

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

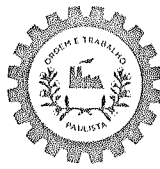
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES LOCALIZADA NA AV. A, S/N, MARANGUAPE II, PAULISTA QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA PAULISTA LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo de Secretário Executivo, nomeado através da **Portaria nº 205/2017**, datada de 02 de janeiro de 2017, Dr. **Arthur Reynaldo Maia Alves Neto**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 714-B, portador da Cédula de Identidade nº 5.004.259 SSP/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 856.645.704-82, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Rua Cleto Campelo, 59, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ 09.251.115/0001-23, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PAULISTA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.532.332/0001-00, com sede à Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 3039, Jaguarana, Paulista/PE, tendo como sócio administrador o Sr. **Jairo de Souza Gonçalves**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.816.191 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.209.764-34 e sócia sem poderes de administração a Sra. **Tayana Kamylla Miranda Gonçalves**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 6604658 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.821.094-58, ambos residentes e domiciliados à Rua Frei Caneca, nº 908, Janga, Paulista/PE, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **Jairo de Souza Gonçalves**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2016**, referente a **contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Reforma da Unidade de Saúde Nossa Senhora dos Prazeres Localizada na Av. A, s/n, Maranguape II, Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 10,520/2002; Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 163/2017-SAF**, da Secretaria de Saúde, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazos (vigência e de execução)**, ao **Contrato nº 219/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Reforma da Unidade de Saúde Nossa Senhora dos Prazeres Localizada na Av. A, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contado de **08 de março de 2017 a 03 de setembro de 2017** e o prazo de execução pelo período de **90 (noventa) dias**, contado de **03 de abril de 2017 a 01 de julho de 2017**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Justifica-se a presente dilação de prazos de vigência e de execução pelas dificuldades encontradas para a execução da obra e a necessidade de execução de serviços não previstos inicialmente no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 163/2017-SAF**, que solicita e justifica o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** e prazo de execução pelo período de **90 (noventa) dias**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, acompanhado de




**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Parecer Técnico emitido pela Sr<sup>a</sup>. Sandra Maria T. de Araújo, Técnica Fiscal – CREA – 034 393 TD, Matrícula 11875, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 219/2015**, de 08 de setembro de 2016, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

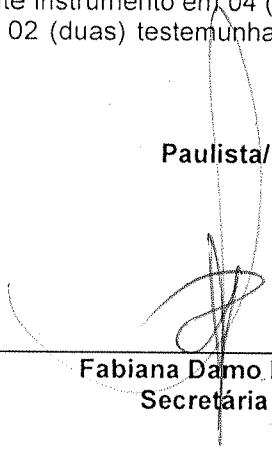
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 06 de março de 2017.



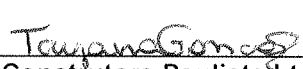
---

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante




---

Fabiana Damo Bernart Duarte  
Secretária de Saúde



---

Tayana Gonçalves  
Construtora Paulista Ltda. - EPP  
Contratada



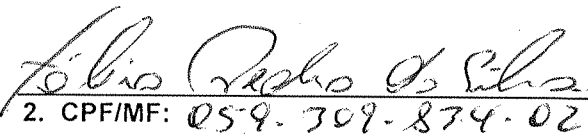
---

Arthur Reynaldo Maia Alves Neto  
Secretário Executivo de Assuntos Jurídicos

Tayana Kamylla Miranda Gonçalves  
Construtora Paulista LTDA

Testemunhas:

1. CPF/MF:   
043.181.314/7

2. CPF/MF:   
059.309.874-02



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2016.**

**4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO:** 219/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 021/2016

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 001/2016

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, a, c/c §1º da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PAULISTA LTDA – EPP.

**CNPJ/MF:** 35.532.332/0001-00.

**OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de prazos (vigência e de execução), ao Contrato nº 219/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Reforma da Unidade de Saúde Nossa Senhora dos Prazeres Localizada na Av. A, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contado de 08 de março de 2017 a 03 de setembro de 2017 e o prazo de execução pelo período de 90 (noventa) dias, contado de 03 de abril de 2017 a 01 de julho de 2017, tendo como fundamento sua cláusula nona.

**ASSINATURA:** 06/03/2017.

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** 27 / 06 / 2017.

**D.O.U:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.